



# Câmara Municipal de São Paulo

Ordem n.º	36	do proc.
n.º	417	de 1994

PARECER  
1527/94

## DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 417/94

Visa o presente Projeto de Lei nº 417/94, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, alterar normas de Uso e Ocupação do Solo na Avenida Lineu de paulo Machado com início na Praça Jorge de Lima e término na Praça Prof. Américo de Moura, no Distrito do Morumbi.

A alteração proposta é no sentido de transformar a mencionada avenida, num Corredor de Uso Especial ZB-CR3.

Conforme explicado na Justificativa, busca-se adequar a situação "de fato", à legislação, pois a via, por estar recebendo tráfego intenso, perdeu sua característica de área de uso estritamente residencial havendo já na mesma o uso de imóveis com diversas atividades não residenciais.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura, entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adequá-la à uma melhor técnica de elaboração legislativa. Assim incluiu no artigo 1º o número do CADLOG da Avenida Lineu de Paula Machado e corrigiu na Ementa o nome do Distrito; passou de Butantã (como havia sido apresentado) para Morumbi (o correto).

O projeto foi apresentado em duas audiências públicas não tendo havido nenhuma manifestação dos presentes.

Esta Comissão, analisando a propositura, julgou-a de interesse público, concordando com a mesma já que esta virá adequar a mencionada avenida à realidade hoje existente no local.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 14/12/94

  
Presidente

  
Relator



